

DECRETO Nº 002502/18 de 19 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.354,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

05.01 - Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente

05.01.15.452.0012.1.023-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	900,00
05.01.15.452.0010.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
05.01.15.452.0011.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
05.01.04.122.0004.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	854,00

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.01 - Encargos Gerais

10.01.28.845.0000.0.006-4.4.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
---	----------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

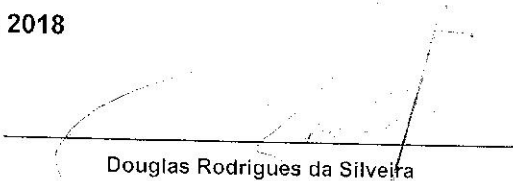
05 - SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

05.01 - Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente

05.01.15.452.0011.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.100,00
05.01.04.122.0004.2.016-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	854,00
05.01.27.813.0008.2.023-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.500,00
05.01.15.451.0009.1.019-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	900,00
05.01.15.451.0009.1.016-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Setembro de 2018


Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal